



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.495, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 2.922.495,00, para atendimento do Departamento Municipal de Turismo, projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.922.495,00 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais), ao Orçamento Programa 2023, para atendimento do Departamento Municipal de Turismo, projetos, atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000098/2022 – DM40722 - Intervenções e Melhorias no Parque Aquático) – R\$ 594.618,85;

II - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro (Convênio SET-DADETUR nº 000098/2022 – DM40722 - Intervenções e Melhorias no Parque Aquático) – R\$ 83.301,56;

III - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000032/2022 – DM40725 - Melhorias no Sistema de Iluminação no Parque Aquático) – R\$ 375.089,73;

IV - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados (Convênio SET-DADETUR nº 000097/2022 – DM40726 - Intervenções e Melhorias no Centro de Convergência Turística) – R\$ 1.714.663,65;

V - Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município – pagamento de despesas com Obras e Instalações - Tesouro (Convênio SET-DADETUR nº 000097/2022 – DM40726 - Intervenções e Melhorias no Centro de Convergência Turística) – R\$ 113.188,30;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.495, de 26 de janeiro de 2023 Fls. 2 de 3

VI - Atividade 2057 – Manutenção da Diretoria de Turismo – Indenizações e Restituições – Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - exercícios anteriores – (Convênio SET-DADETUR nº 000091/2012 – Valorização dos Acessos aos Pontos Turísticos) – R\$ 41.632,91.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e superávit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação – R\$ 2.880.862,09:

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 196.489,86;

b) Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados – R\$ 2.684.372,23;

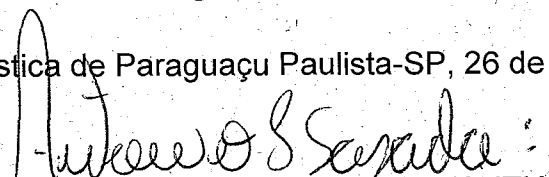
II - superávit financeiro – R\$ 41.632,91: Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

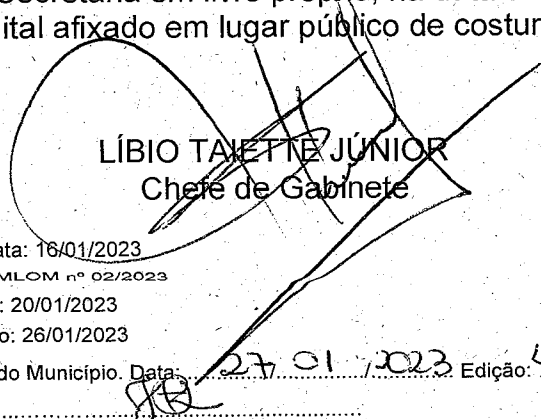
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de janeiro de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAETLE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 152/2023 Data: 16/01/2023

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 02/2023

Protocolo Câmara: 35629/2023 Data: 20/01/2023

Autógrafo: 3/2023 Data de Aprovação: 26/01/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 27 01 2023 Edição: 484, p. 6

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.495, de 26 de janeiro de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
762	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		594.618,85
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	288		ST_DADETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA		
763	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		83.301,56
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
100	288		ST_DADETUR_C.98/2022_DM40722_PARQUE_AQUA		
764	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		375.089,73
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	289		ST_DADETUR_C.32/2022_DM.40725_ILU_PQ_AQU		
766	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		1.714.663,65
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	290		ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT		
767	23.695.0015.1021.0000		INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO		113.188,30
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
100	290		ST_DADETUR_C..97/2022_DM.40726_MEL.CCT		
768	23.695.0015.2057.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO		41.632,91
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
100	195		VALORIZAÇÃO ACESSOS PONTOS TURIS..091/12		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					2.922.495,00

ANEXO II

Fontes de Recurso					
01	00				196.489,86
02	00				2.684.372,23
Subtotal Excesso R\$					2.880.862,09
Fontes de Recurso					
92	00				41.632,91
Subtotal Superavit Financeiro R\$					41.632,91
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT R\$					2.922.495,00